SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE

Decisão Plenária/SE

Reunião Ordinária	:	Nº. 395
Decisão Plenária	:	PL/SE Nº. 107/2015
Referência	:	ANOTAÇÃO DE CURSO.
Interessado	:	ENGENHEIRO CIVIL EDVANDRO SOARES FIGUEIRÔA.

EMENTA: Homologação da anotação do título de engenheiro de segurança do trabalho do engenheiro civil Edvandro Soares Figueirôa.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe - CREA/SE, apreciando o processo 1650289/2014 que trata da anotação do título de engenheiro de segurança do trabalho do engenheiro civil Edvandro Soares Figueirôa. Considerando a apresentação da documentação exigida nos incisos I e II do art. 48 da Resolução 1.007/03 do CONFEA; Considerando que o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Universidade Federal da Bahia está devidamente cadastrado no CREA-BA; Considerando que seu certificado e histórico escolar lhe conferem as atribuições do art. 4º da Resolução 359/91 do CONFEA; Considerando que o profissional atendeu as exigências previstas na legislação em vigor, **DECIDIU**, pela homologação da anotação do título de engenheiro de segurança do trabalho do engenheiro civil Edvandro Soares Figueirôa. Presidiu a sessão o Presidente ARÍCIO RESENDE SILVA. Votaram favoravelmente os senhores AUGUSTO DUARTE MOREIRA, JOSÉ ANTÔNIO PEIXOTO, ALEXSANDRO MEIRELES MENEZES DOS SANTOS, ALVAIR AUGUSTO JACINTO, MURILO ANDRADE SILVA, MARCOS PEDRO FERREIRA, ROMEU SANTOS, ASSIS MARQUES FEITOSA LIMA, VALDIR ZACARIAS PIMENTEAL, PATRÍCIA RODRIGUES SOUZA, GISÉLIA CARDOSO, LUIZ ALBERTO MELO DE OLIVEIRA, MOACYR DE LINS WANDERLEY, ABRAÃO VIEIRA DOS SANTOS, DANIEL BRITO ANDRADE, IARA MACHADO PEIXOTO SARMENTO, PAULO ROBERTO MONTEIRO JUNIOR, DILSON LUIZ DE JESUS SILVA, EDUARDO FRANCISCO DE SOUZA, ISABELLA DE LIMA VEIGA, JULIO CEZAR SILVEIRA PRADO, JOSE FERNANDO ROLIM VILLA VERDE, NICANOR MOURA NETO, RONALD VIEIRA DONALD, JOSÉ ODONI DE CAMPOS, SOLANGE MARIA SOUZA DA SILVA, LUIZ CARLOS DE ARAÚJO SANTANA, PEDRO DE ARAÚJO LESSA e LAERTE MARQUES DA SILVA. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 08 de junho de 2015.

Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA
Presidente do Crea-SE

Engenheiro Mecânico MARCOS PEDRO FERREIRA
Diretor Administrativo do Crea-SE